



Câmara Municipal de Itaquaquetuba¹

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 04, DE 14 DE MARÇO DE 2018

“Considera de Utilidade Pública o Conselho de Ministros Evangélicos de Itaquaquetuba - SP”

Projeto de Lei nº 05/2018 – de autoria do Vereador Luiz Otávio da Silva

Processo nº 358/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública o “**Conselho de Ministros Evangélicos de Itaquaquetuba**”, com inscrição no CNPJ nº 29.534.317/0001-90, entidade sem fins lucrativos, estabelecida na Rua Serra da Estrela nº 21, Jardim Paineira - Itaquaquetuba - SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 14 de março de 2018, 457º da Fundação da Cidade e 64º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

Elza Yuko Nishio
ELZA YUKO NISHIO

Diretora do Departamento de Serviços Parlamentares (em substituição)